



14/09/2026

Número: **1000459-50.2020.8.11.0018**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE JUARA**

Última distribuição : **31/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 40.843,41**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GENIVALDO LACERDA DE DEUS (EXEQUENTE)	
	GIOVANI NEVES (ADVOGADO(A)) DEYVID NEVES DELBOM (ADVOGADO(A))
JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO (EXECUTADO)	
	MARCELO RUBENS BETARELLO SETOLIN (ADVOGADO(A)) HIGOR DA SILVA DANTAS (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
223133612	13/02/2026 13:39	Ato ordinatório praticado	Termo	Termo

TERMO DE PENHORA

PROCESSO n. 1000459-50.2020.8.11.0018	Valor da causa: R\$ 40.843,41
ESPÉCIE: [Causas Supervenientes à Sentença]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)	
POLO ATIVO: Nome: GENIVALDO LACERDA DE DEUS Endereço: RUA SÃO GERALDO, 1956 S, SANTA HELENA, JUARA - MT - CEP: 78575-000	
POLO PASSIVO: Nome: JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO Endereço: RUA ESTRADA DA ALEGRIA, ZONA RURAL, JUARA - MT - CEP: 78575-000	

Nesta data, em cumprimento a decisão ID 217225449 proferida nos autos da ação supramencionada, no qual figura como PARTE EXEQUENTE: GENIVALDO LACERDA DE DEUS - CPF: 157.279.568-97; e como PARTE EXECUTADA: JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO - CPF: 850.119.328-34, observadas as formalidades legais, lavro o presente TERMO DE PENHORA com os seguintes bem do executado descritos na petição ID 214544540, qual(is) seja(m): imóvel urbano, Lote nº 08 da Quadra nº 03, do Residencial Arinos, objeto da matrícula nº 9.541, do CRI de Juara-MT.

No mesmo ato, o nomeia-se a PARTE EXECUTADA como **FIÉL DEPOSITÁRIO**, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

VALOR DA EXECUÇÃO: 68.910,51 (atualizados em 09/2025)

De Cuiabá para JUARA, 12 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARCO ANTONIO LUZ DE AMORIM
Juiz de Direito

